



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e com base no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da EMPRESA VIA VAREJO PONTO FRIO, CNPJ 33.041.260/0652-90, situada na Rua João Pessoa, 83 Centro, São Caetano do Sul, no valor total de R\$3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 19 de dezembro de 2019.

***RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA***  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**